



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4678

DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

***“Concede cinco dias de afastamento
ao servidor Público Municipal”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a letra c do inciso IV do art. 114 da Lei Municipal 855/05, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede ao servidor, **MARCIO THUMS**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, afastamento por cinco dias consecutivos sendo nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2017 por motivo de nascimento de seu filho **Heitor Thums** conforme certidão de nascimento, apresentado e arquivado no setor pessoal nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22.09.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.

“Teu Progresso Nosso Futuro”